



## Aquisição de viaturas para a Guarda Municipal Jundiaí

Considerando que nos últimos anos houve o ingresso de 80 (oitenta) novos Guardas Municipais por conta da alta demanda dos diversos tipos de atendimentos prestados por esta respeitável corporação, como: auxiliar as demais forças de segurança pública (polícia militar e polícia civil) e ações conjunta para auxiliar os agentes de trânsito; além da prestação de socorro em diversos tipos de ocorrências de combate a criminalidade (furtos e roubos de veículos, comércios e residências, e o auxílio ao combate do tráfico de entorpecentes com a utilização de cães);

Considerando a necessidade do melhor aparelhamento da Guarda Municipal para, dessa forma, realizar um serviço de excelência à população;

Considerando as diversas queixas promovidas pelos munícipes que entram em contato com o Gabinete, ou em visitas promovidas por este edil nos bairros, onde ficou constatado que o número de viaturas são insuficientes comparadas com a necessidade da população, que relatam a ausência ou presença discreta e/ou rápida da Guarda Municipal em seus bairros, causando a percepção de que as rondas estão diminuindo ou são inexistentes;

Considerando respeitosamente as atribuições, o empenho e a dedicação dos Guardas Municipais de Jundiaí na qualidade de agentes da segurança pública municipal, que realizam um serviço relevante para a sociedade, promovendo a segurança da população e a proteção do patrimônio público,

**INDICO** ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a aquisição de viaturas para a Guarda Municipal Jundiaí.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Albino